



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 609 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, no uso de suas atribuições legais,

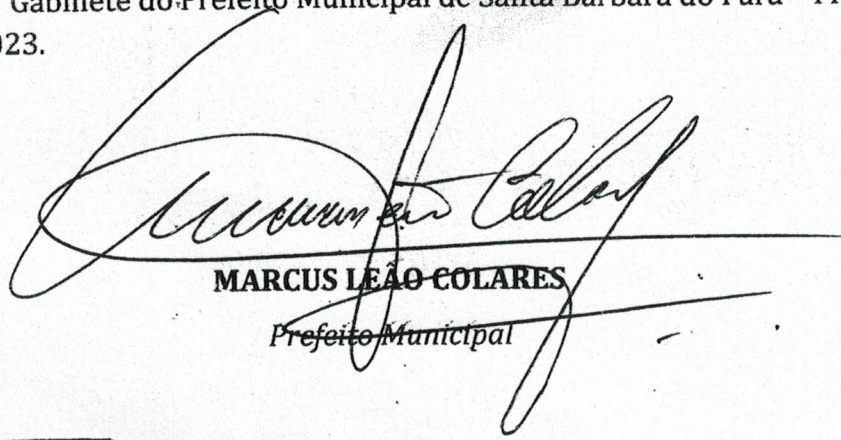
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como interno o expediente dos dias 27 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024 para a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete do prefeito, não havendo, durante o referido período, atendimento ao público.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao Setor Municipal de Tributos e demais Secretarias do Poder Executivo, que ficam obrigados a manter o atendimento regular ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará - PA, em 27 de dezembro de 2023.



MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal

